

Lei N ° 979/94, de 11 de fevereiro de 1994.

***RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
FUNDAÇÃO PROJETO COMUNITÁRIO
ALIMENTAR.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber a todos os habitantes do Município de Codó, que a Câmara Municipal DECRETOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Fundação Projeto Alimentar, com sede e foro em Codó-MA, Brasil.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de fevereiro de 1994.

BENEDITO FRANCISCO SILVEIRA FIGUEIREDO

Prefeito de Codó.

DR. JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DE OLIVEIRA

Sec. de Administração.